



**PREFEITURAMUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Lei nº 1.231, de 03 de outubro de 2018.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para alteração e/ou inclusão das Emendas Impositivas do Corpo Legislativo as dotações do Orçamento vigente e dá outras providências.

O Povo de Lassance, Estado de Minas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me conferem a Lei Orgânica do Município de Lassance /MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado abertura de crédito suplementar as dotações criadas da seguinte forma:

27.813.0039.6010 Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre

Bairro Nova Lassance

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$6.400,00 Fonte 100

3.3.90.39.00 Outro Serv. Terc. Pessoa. Jurídica R\$5.000,00 Fonte 100

10.301.0014.7014 Academia ao Ar Livre Bairro São Gonçalo

4.4.90.52.00 Equip.Mat.Permanente R\$14.000,00 Fonte 102

10.301.0014.6002 Academia ao Ar Livre Bairro São Gonçalo

3.3.90.39.00 Outro Serv. Terc. Pessoa. Jurídica R\$7.700,00 Fonte 102

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 4.000,00 Fonte 102

10.301.0014.7015 Academia ao Ar Livre Comum. Tira Barro

4.4.90.52.00 Equip.Mat.Permanente R\$7.800,00 Fonte 102



**PREFEITURAMUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



10.301.0014.6003 Academia ao Ar Livre Comum. Tira Barro

3.3.90.39.00 Outro Serv. Terc. Pessoa. Jurídica R\$3.000,00 Fonte 102

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00 Fonte 102

10.301.0014.7016 Aquisição e Instalação de Equipamentos Para Fisioterapia

4.4.90.52.00 Equip.Mat.Permanente R\$ 7.500,00 Fonte 102

10.301.0014.6004 Aquisição e Instalação de Equipamentos Para Fisioterapia

3.3.90.39.00 Outro Serv. Terc. Pessoa. Jurídica R\$ 2.000,00 Fonte 102

10.301.0014.7000 Reforma do PSF na Comunidade de Santa Maria

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 13.000,00 Fonte 102

3.3.90.39.00 Outro Serv. Terc. Pessoa. Jurídica R\$3.000,00 Fonte 102

10.301.0014.7017 Academia ao Ar Livre Comum. Do Brejo

4.4.90.52.00 Equip.Mat.Permanente R\$ 8.000,00 Fonte 102

10.301.0014.6005 Academia ao Ar Livre Comum. Do Brejo

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00 Fonte 102

3.3.90.39.00 Outro Serv. Terc. Pessoa. Jurídica R\$3.000,00 Fonte 102

26.782.0037.6006 Manutenção Estradas Vicinais Comunidade Do Brejo

3.3.90.39.00 Material de Consumo R\$ 8.700,00 Fonte 100

3.3.90.30.00 Outro Serv. Terc. Pessoa. Jurídica R\$7.100,00 Fonte 100



**PREFEITURAMUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



10.301.0014.6007 Aquisição de Motocicleta - PSF Comunidade do Brejo

4.4.90.52.00 Equip.Mat.Permanente R\$ 12.000,00 Fonte 102

04.122.0002.6008 Estudo para Transformação da Comunidade do Brejo em Distrito

3.3.90.39.00 Outro Serv. Terc. Pessoa. Jurídica R\$ 9.000,00 Fonte 100

27.813.0039.7005 Construção de Quadra de Areia- Bairro Bela Vista

4.4.90.52.00 Equip.Mat.Permanente R\$ 8.000,00 Fonte 100

27.813.0039.6009 Manutenção da Quadra de Areia- Bairro Bela Vista

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00 Fonte 100

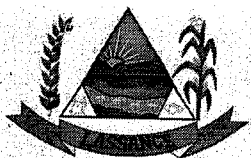
3.3.90.39.00 Outro Serv. Terc. Pessoa. Jurídica R\$ 3.000,00 Fonte 100

Art. 2.º Para fazer face as suplementações das dotações acima criada, fica o Executivo autorizado à anular as seguintes dotações já consignadas no orçamento vigente:

27.813.0039.7009 Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre- Bairro Nova Lassance

Projeto Atividade	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
27.813.0039.7009 Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre Bairro Nova Lassance	44905100	464	100	8.000,00
27.813.0039.7006 Iluminação da Academia ao Ar Livre - Bairro Bela Vista	44905100	462	100	3.400,00
10.301.0014.7012 Aquisição de Veículo Para Demanda da Saúde - Comunidade Tira-Barro	44905200	818	102	48.000,00
10.301.0014.7000 Reforma do PSF na Comunidade de Santa Maria	44905200	815	102	16.000,00
10.301.0014.7002 Aquisição de Ambulância Comun.(Brejo,Boqueirão,Palmeiras,Bebedouro)	44905200	816	102	50.800,00
27.813.0039.7005 Construção de Quadra de Areia- Bairro Bela Vista	44905100	461	100	14.000,00

(Handwritten mark)



**PREFEITURAMUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Art. 3.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir os novos elementos e projetos atividades nos programas do Plano Plurianual vigente, bem como nos anexos da LDO.


Parágrafo único: Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual 2018/2021 passam a vigorar com a modificação das Ações, metas e valores acima.

Art.5º - Fica autorizado a inclusão dos novos elementos de despesa e projetos atividades ora criados no art. 1º, dentro das ações/projetos/atividades/operações especiais da Lei Orçamentária Anual vigente.

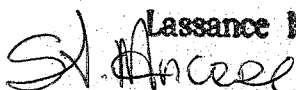
Art. 6.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar/reduzir estas dotações nos mesmos limites estabelecidos no art. 4º da Lei Orçamentária de 2017, utilizando das mesmas fontes dispostas nos incisos do citado artigo.

Art. 7.º Revogam-se às disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lassance/MG, 03 de outubro de 2018.


Paulo Elias Rodrigues
Prefeito Municipal

Certifico que no dia
03/10/18 foi afixada a Lei nº 1231/18,
No atrium desta Prefeitura, dando a
Ela publicidade.

 Lassance MG 03 de OUTUBRO 2018